



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2021

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de Termo de Fomento Processo nº 045/2021.

Referência: TERMO DE FOMENTO Nº 045/2021.

Base legal: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 15 do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO FREDERICO OZANAM E DA RUA AÇUCENA.

CNPJ: 13.441.264/0001-22.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil para apoio na realização de despesas para a aquisição de forro PVC e suporte de álcool gel que serão usados na melhoria do ambiente onde são feitas as atividades e atendimentos às crianças e facilitando a higienização diante do quadro de pandemia.

Valor total do repasse: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.392, de 29 de dezembro de 2020, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 13 de dezembro de 2021.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito